

# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **AUTÓGRAFO LC N.º 016 - DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 018, de 07/06/2024, que considera urbana área de terras que específica e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,  
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS POR LEI:**

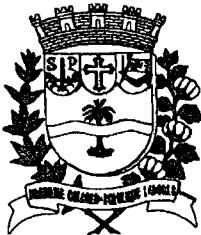
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
 APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º.** Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural, com 49.953,83 m<sup>2</sup>, pertencente à **Matrícula n.º 36.634**, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

I- UM IMÓVEL RURAL, COM A ÁREA DE 4,9953 HECTARES OU 49.953,83

METROS QUADRADOS, denominado de “Sítio Três Unidos”, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado no limite da Estrada Municipal DRA-030 com o imóvel rural objeto da matrícula n.º 36.635, deste Registro Imobiliário. Do VÉRTICE P-01, segue confrontando com os seguintes marcos, vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

VÉRTICES		AZIMUT E	DISTÂNC IA (M)	CONFRONTAÇÕES
DE	PARA			
P-01	P-02	308°46'55"	225,71	Estrada Municipal DRA-030
P-02	P-03	36°15'03"	125,62	Imóvel Rural sob matrícula n.º 5.491, Município de Junqueirópolis
P-03	P-04	81°25'23"	210,91	



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
 CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)  
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

P-04	P-05	153°28'17"	123,24	Imóvel Rural sob matrícula nº 6.200, Município de Junqueirópolis
P-05	P-06	252°55'59"	144,48	Imóvel Rural sob matrícula nº 36.635, Município de Junqueirópolis
P-06	P-07	136°48'04"	66,31	
P-07	P-01	43°25'19"	100,19	

**Art 2º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 25 de junho de 2024.

Danilo Ledo dos Santos  
Presidente

Claudinei Mellan Pessoa  
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho  
1º Secretário

Maria Ap. S Gasques Mateus  
2º Secretário

## OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 21ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 24/06/2024